



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1521/Ano VII - 26 DE MARÇO DE
2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 68/2024

Revoga o parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Município.

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1990, promulga a seguinte Emenda ao Texto da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 20 de março de 2024.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente

NATHÁLIA BARBOSA GONZAGA DA SANTA CRUZ

Primeira Secretária

WELLINGTON DE SOUZA NEVES

Segundo Secretário

Registrada e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Código identificador: 12003d27-b687-421c-b615-9ab48b0ced0c